

BOLETIM ESTATÍSTICO ref. 16.05.2014

Programa de atendimento		Vagas Instaladas		Total	Vagas Ocupadas		Total
		Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
Atendimento Inicial	Art.175	115	17	132	78	3	81
Internação Provisória	Art.108	1957	84	2041	1623	78	1701
Internação	Art.122	5704	258	5962	6707	307	7014
Internação Sanção	Art.122 III	120	0	120	26	0	26
Internação Sanção nos IPs	Art.122 III	Nos IPs	Nos IPs	Nos IPs	137	13	150
<b>SUBTOTAL</b>		<b>7896</b>	<b>359</b>	<b>8255</b>	<b>8571</b>	<b>401</b>	<b>8972</b>
Semiliberdade	Art.120	545	20	565	556	19	575
<b>TOTAL</b>		<b>8441</b>	<b>379</b>	<b>8820</b>	<b>9127</b>	<b>420</b>	<b>9547</b>
Protetiva	Art.101	<b>Adolescentes em Clínica</b>			11	0	11

  

Distribuição por Faixa Etária	Programas de atendimento						
	Art.175	Art.108	Art.122	Art.122 III	Art.120	TOTAL	Protetiva
12 a 14 anos	10	200	440	10	42	702	0
15 a 17 anos	65	1442	4937	123	409	6976	4
18 e mais	5	58	1637	43	124	1867	7
S/I	1	1	0	0	0	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>1701</b>	<b>7014</b>	<b>176</b>	<b>575</b>	<b>9547</b>	<b>11</b>

  

Adolescentes por Macro Região de Moradia	Capital	Gde SP	Interior	Litoral	Outros Estados	Sem Informação
	28,6%	15,3%	47,7%	5,7%	0,5%	2,3%

  

Adolescentes por Macro Região dos CASAS	Capital	Gde SP	Interior	Litoral
	39,2%	13,7%	41,3%	5,9%

  

Taxa de Adolescentes por Etnia/Cor de Pele	
AMARELA	0,40%
BRANCA	30,60%
INDÍGENA	0,18%
PARDA	55,02%
PRETA	13,78%
N/I	0,02%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DT/NUPRIE  
 Posição: 16.05.2014

**Notas: 1) Os adolescentes que estão no Programa de Internação Sanção e que não estão nos CASA(s) específicos para o programa cumprem nos CASA(s) com Internação Provisória.**

**2) 09 adolescentes nos Centros de Atendimento aguardando liberação para cumprimento de PSC (art. 117), LA (art. 118) ou PSC/LA (art. 117/118), sendo: DRL - CASA São Bernardo I - 01 L.A (art. 118), DRM II - CASA Itaquera - 01 L.A (art. 118), DRM III - CAI Gaiçota - 04 L.A (art. 118), CASA Jiquiá - 01 L.A (art. 118), DRN - CASA Araraquara - 01 LA (art. 118), DRVP - CASA serra da Cantareira - 01 L.A (art. 118).**